## PROJETO DE LEI 01-0404/2004 do Vereador Arselino Tatto (PT)

""Denomina Rua Maria Aparecida Longo, a rua inominada, travessa da Rua Virgínia Modesto - Recanto Campo Belo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art. 1° Denomina Rua Maria Aparecida Longo, a rua inominada, travessa da Rua Virgínia Modesto Recanto Campo Belo.
- Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.
- Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."